



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 52/2018

PROJETO DE LEI Nº. 71/2018

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Prorroga prazo da permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de que trata a **Lei Municipal nº 04, de 29 de janeiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 22, de 22 de maio de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 122, de 29 de dezembro de 2017, conforme especifica.**

Art. 1º Fica Prorrogado até **30 de junho de 2019**, o prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº 04, de 29 de janeiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 22, de 22 de maio de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 122, de 29 de dezembro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal conceder a permissão onerosa de uso de bem público constituído pelos espaços destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços no Terminal Urbano de Transporte Coletivo.

Art. 2º Em caso de finalização do Processo Licitatório de concessão onerosa de espaços públicos para fins comerciais do Terminal Urbano de Transporte Coletivo antes do prazo concedido no *caput*, as atuais permissões ficarão automaticamente encerradas na data da assinatura da ordem de serviço, dispondo os atuais ocupantes/permissionários do prazo de 30 (trinta) dias para desocupar os espaços.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 52/18 (projeto de lei nº. 71/18) pag. 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018.

Mauro Bertoli

VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 25.118
em 20.6.18

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO